



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 28/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança realizar a continuação da pista de caminhada que vem do sentido COAMO passando pela Rua Pernambuco até o final da Avenida Silvio Gasparelo.

A presente indicação se faz necessária, pois, com a nova avenida será de grande importância que se construa uma pista de caminhada interligando as ruas e chegando até a PR 468, trazendo segurança e conforto as pessoas que gostam de se exercitar.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 04 de Junho de 2024.

Valmir Duminelli.
Vereador Proponente.